

**ESTADO DE GOIÁS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO (INTEGRAÇÃO) ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A): ANDRÉA VULCANIS**SUBSECRETÁRIO(A):** JOSE BENTO DA ROCHA**SUPERINTENDENTE(A):** IALDO ORAQUE DE QUEIROZ**Processo:** 20254990**Nº Registro** 2026136**Válida até:** 01/02/2031

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR**CPF/CNPJ:** 03.520.933/0001-06**NOME/RAZÃO SOCIAL:** AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA**EMPREENDIMENTO****NOME:** OBRAS DE ARTE CORRENTE - ESTRADAS VICINAIS - MIMOSO DE GOIÁS**ENDEREÇO:** ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO., MIMOSO DE GOIÁS (GO)**ATIVIDADES REGISTRADAS**

CONVERSÃO DO USO DO SOLO (ASV) EM ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA), MESMO QUE SEJA CAMPESTRE, PARA EMPREENDIMENTOS LINEARES, DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRÁULICA, ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA OU TRATAMENTO DE ESGOTO E SIMILARES QUE POSSUAM LICENÇA DE INSTALAÇÃO OU EQUIVALENTE, DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OU PROTOCOLO DE LICENÇA EMITIDO PELA SEMAD VIA SGA. Área a ser suprimida (ha): 1,23

VEDAÇÕES

FICAM VEDADAS QUAISQUER INTERVENÇÕES EM ÁREAS DE RESERVA LEGAL (AVERBADAS E/OU PROPOSTAS).

FICAM VEDADAS INTERVENÇÕES NA(S) ÁREA(S) DE SERVIDÃO AMBIENTAL PERPÉTUA JÁ APROVADA(S) EXISTENTES NO INTERIOR DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) DO EMPREENDIMENTO REFERENCIADO NO ÂMBITO DESTE PROCEDIMENTO.

CONDICIONANTES GERAIS

- 1 A PRESENTE LICENÇA DE CONVERSÃO DO USO DO SOLO ESTÁ VINCULADA A LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO, OU EQUIVALENTE, ANTERIORMENTE EMITIDA POR ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.
- 2 FICA VEDADA A COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL LENHOSO SEM O DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL (DOF). PARA A COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL LENHOSO DEVERÁ SER SOLICITADO À SEMAD A AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DA MATÉRIA PRIMA FLORESTAL.

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS

- 3 PROMOVER A DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DO PRODUTO FLORESTAL, PODENDO SER UTILIZADO EM USOS DIVERSOS NA PROPRIEDADE.

MEIO BIÓTICO - AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

- 4 FOMENTAR E ESTRUTURAR UNIDADES LOCAIS DE COMBATE A INCÊNDIOS VINCULADOS AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS.
- 5 FORMAR E CAPACITAR BRIGADAS DE INCÊNDIOS TEMPORÁRIAS EM PONTOS ESTRATÉGICOS, DURANTE OS PERÍODOS MAIS CRÍTICOS, ATRAVÉS DO USO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ORIUNDOS DAS COMUNIDADES LOCAIS.

DOCUMENTOS, ALVARÁS, AUTORIZAÇÕES, ANUÊNCIAS E OUTORGAS

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

- 6 A POSSIBILIDADE DE EMISSÃO DE DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL (DOF) FICARÁ VINCULADA À SOLICITAÇÃO E APROVAÇÃO, EM PROCESSO ESPECÍFICO, DA AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA MATÉRIA PRIMA FLORESTAL (AUMPF).
- 7 APRESENTAR COMPROVANTE DE CADASTRO TÉCNICO FEDERAL (CTF), PARA A ATIVIDADE Nº 20-2 (FLORESTA NATIVA. EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DA MADEIRA OU LENHA E SUBPRODUTOS FLORESTAIS), ANTES DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DE SUPRESSÃO.

MEIO FÍSICO - AÇÕES DE CONTROLE E MONITORAMENTO GEOTÉCNICO, DE PROCESSOS EROSIVOS E DRENAGEM PLUVIAL

- 8 REALIZAR A CONSERVAÇÃO DO SOLO NAS ÁREAS DIRETAMENTE AFETADAS, EVITANDO A LIXIVIAÇÃO DE SOLOS E DETRITOS, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES TÉCNICAMENTE RECOMENDADAS, TAIS COMO TERRACEAMENTO, CONSTRUÇÃO DE BARRAGINHAS E OUTRAS MEDIDAS ADEQUADAS E CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DO TERRENO.

MEIO FÍSICO - AÇÕES DE CONSERVAÇÃO, SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VIAS

- 9 NOS PERÍODOS DE ESTIAGEM, EM CASO DE PROXIMIDADE DA ÁREA DE SUPRESSÃO COM NÚCLEOS HABITACIONAIS, REALIZAR A ASPERSÃO REGULAR E CONTROLADA DE ÁGUA, SOBRETUDO DURANTE OS PERÍODOS SECOS E VENTOSOS, NAS ZONAS DE TRABALHOS E NOS ACESSOS UTILIZADOS PELOS DIVERSOS VEÍCULOS, ONDE PODERÁ OCORRER A PRODUÇÃO, ACUMULAÇÃO E RESSUSPENSÃO DE POEIRAS.

SEGURANÇA, MONITORAMENTO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS

- 10 GARANTIR A UTILIZAÇÃO E EPIS PELOS TRABALHADORES, CONFORME NORMAS TÉCNICAS.

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS DA ATIVIDADE AUTORIZADA

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

- 11

AS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA EXISTENTES NA PROPRIEDADE QUE NÃO ESTEJAM NO CÔMPUTO DA ÁREA AUTORIZADA NESTE EXPEDIENTE, DEVERÃO ESTAR CONSERVADAS, FICANDO VEDADA SUA SUPRESSÃO OU INTERVENÇÃO SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.
- 12

PROMOVER, CONFORME PROJETO TÉCNICO APRESENTADO, A COMPENSAÇÃO FLORESTAL, NA PROPORÇÃO DE 1X1 (UM HECTARE PARA CADA UM HECTARE A SER SUPRIMIDO), POR MEIO DA DOAÇÃO DE IMÓVEL NO INTERIOR DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (UC) ESTADUAL DE PROTEÇÃO INTEGRAL, PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, EM IGUAL PROPORÇÃO, EM HECTARES, À DO CÁLCULO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL, A CRITÉRIO DO ÓRGÃO GESTOR, DEVIDO À SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA PASSÍVEL DE CONVERSÃO PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO, PARA A INSTALAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) DO EMPREENDIMENTO REFERENCIADO NO ÂMBITO DESTES PROCEDIMENTOS, E APRESENTAR A COMPROVAÇÃO DA DOAÇÃO DO IMÓVEL ATRAVÉS DE ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO. PRAZO: EM ATÉ 01 (UM) ANO.
- 13

PROMOVER, CONFORME PROJETO TÉCNICO APRESENTADO, A COMPENSAÇÃO FLORESTAL, NA PROPORÇÃO DE 1X1 (UM HECTARE PARA CADA UM HECTARE DE INTERVENÇÃO), POR MEIO DA DOAÇÃO DE IMÓVEL NO INTERIOR DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (UC) ESTADUAL DE PROTEÇÃO INTEGRAL, PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, EM IGUAL PROPORÇÃO, EM HECTARES, À DO CÁLCULO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL, A CRITÉRIO DO ÓRGÃO GESTOR, DEVIDO À SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA PASSÍVEL DE CONVERSÃO PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO, PARA A INSTALAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) DO EMPREENDIMENTO REFERENCIADO NO ÂMBITO DESTES PROCEDIMENTOS, E APRESENTAR A COMPROVAÇÃO DA DOAÇÃO DO IMÓVEL ATRAVÉS DE ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO. PRAZO: EM ATÉ 01 (UM) ANO.

GEOMETRIAS

ÁREA DIRETAMENTE AFETADA PELO EMPREENDIMENTO - ADA

ÁREA REQUERIDA PARA CONVERSÃO - ATIVIDADE: A1.1.1

GEOMETRIA DO EMPREENDIMENTO - ATIVIDADE: A1.1.1

POLIGONAL DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) DE FAIXAS MARGINAIS DE QUAISQUER CURSOS D'ÁGUA NATURAL, PERENE OU INTERMITENTE, EXCLUÍDOS OS EFÊMEROS, DESDE A BORDA DA CALHA DO LEITO REGULAR, QUE SOFRERÁ INTERVENÇÃO, PARA A INSTALAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) DO EMPREENDIMENTO REFERENCIADO NO ÂMBITO DESTES PROCEDIMENTOS.

POLIGONAL DA ÁREA TOTAL EM QUE OCORRERÁ A SUPRESSÃO VEGETAÇÃO E/OU INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) E/OU ÁREAS DE USO RESTRITO, PARA A INSTALAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) DO EMPREENDIMENTO REFERENCIADO NO ÂMBITO DESTES PROCEDIMENTOS.

POLIGONAL DA ÁREA TOTAL EM QUE OCORRERÁ A SUPRESSÃO VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA PASSÍVEL DE CONVERSÃO PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO, PARA A INSTALAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) DO EMPREENDIMENTO REFERENCIADO NO ÂMBITO DESTES PROCEDIMENTOS.

Endereço para visualizar:

<https://portal.meioambiente.gov.br/ipe/pages/geo.mago?ca=7Y63VKIXQSH4D62>



Visualize no mapa

OS PARÂMETROS/DADOS/INFORMAÇÕES ABAIXO SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO REQUERENTE, NÃO PASSANDO POR VALIDAÇÃO DA SEMAD.

ÁREA AUTORIZADA PARA CONVERSÃO (HA)

1,2276

ESTA DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Fonte:

IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás

Código de Autenticação:

7Y63VKIXQSH4D62

Documento emitido em:

1 de Fevereiro de 2026 às 10:09:09

Endereço para validação:

<https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=7Y63VKIXQSH4D62&t=LIC>



Valide com um
smartphone

